



Autorização de Compra nº.: 3859/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **03/11/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE **4060 / 2022**

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 342/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 92/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 6098/2022

Fornecedor :11142 SANTOS E GIULIANI LTDA - ME
Endereço : RUA RUI BARBOSA
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :21.752.958/0001-09

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803054-72.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 148/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	39487	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UN	60,0000	197,8800	11.872,80

VALOR TOTAL R\$ **11.872,80**

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

145

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3859/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 092/2022
PROCESSO Nº 342/2022.
EMPRESA: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME
CNPJ: 21.752.958/0001-09

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803054-72.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 148/2022.”

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n.º. 3859/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 08/12/2022.

Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 091/2022

Luciane Lauterio Debarba

Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra Dos Santos

Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0801412-64.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 147/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 28.546.470/0001-74

Item: 001

Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/11/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3855/2022**

Dispensa por Limite

PROCESSO : 340 / 2.022 – **Dispensa por Limite : 28 / 2.022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803111-90.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 139/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.590.555/0001-48.

Item : 001.

Valor: R\$ R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/11/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**

PROCESSO Nº 0282/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0125/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SEMIRREBOQUE (TIPO PRANCHA) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. Empresa Vencedora: L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME com o lote 001. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 074/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-0000, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 04 de novembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3859/2022.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 342/2022 – **Dispensa por Justificativa : 092/2022.**

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803054-72.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 148/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME,

CNPJ: 21.752.958/0001-09 ,

ITEM: 001.

VALOR TOTAL: R\$ 11.872,80 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 03/11 /2 0 22

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúd e Ordenador de Despesas ,

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores